



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 466/2020



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA NOS BAIRROS ROTA DO SOL, BELA VISTA/PRIMAVERA E NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONTAMINADOS COM COVID-19.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Rota do Sol, Bela Vista/Primavera e na Zona Leste do município de Sorriso/MT, para atendimento dos pacientes suspeitos e/ou contaminados com Covid-19.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o hospital de campanha é uma unidade hospitalar com funcionamento temporário, que cuida de pessoas atingidas por situações de emergências e calamidades públicas, como é o caso da pandemia da COVID-19 e garante que seus pacientes possam ser transferidos para centros de mais completos de saúde, caso necessário.

Considerando o alastramento vertiginoso da Covid-19 no município de Sorriso, mostrando que a doença tem consequências avassaladoras e que pacientes suspeitos e/ou infectados, com sintomas mais leves e de baixa complexidade, somente dispõem de um único hospital de campanha para atendimento, localizado na região central da cidade, obrigando os munícipes a se deslocarem de grandes distâncias.

Considerando que o município de Sorriso, está classificado pela Secretaria Estadual de Saúde, como de risco “muito alto” para a disseminação do coronavírus.

Considerando que é necessário desafogar o único hospital de campanha do município, onde é possível verificar longas filas todos os dias.

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB